

PORTARIA nº 1.455/2021.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **ISMAEL PEREIRA SILVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a viajar para cidade de Belém – PA, nos dias 16, 17 e 18/07/2021, para emissão de 100 carteiras de identidades referente ao mês de julho/2021, serviços estes de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 03 (três) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 318,75 (trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados pessoais e bancários:

Ismael Pereira Silveira
RG: 2115023 SSP/PA
CPF: 557.872.152-49
Banco Banpará
Ag: 094
CC: 419759-3

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 10 de agosto de 2021.



KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

CIENTE: _____